



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

ATO TRT 19ª GP Nº 90/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

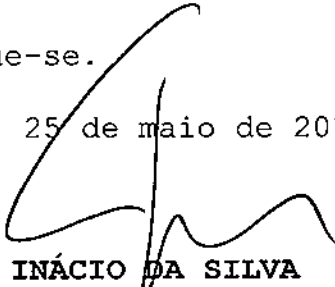
Tendo em vista a Representação TRT 19ª Nº 6/2015/SMA e o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa realizada em 20.5.2015,

R E S O L V E

CONVOCAR o Exmo. Sr. JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 8.7.2015 a 8.1.2016 (6 meses), para compor a bancada do Tribunal Pleno desta Corte em vaga decorrente da concessão de aposentadoria ao Exmo. Sr. Jorge Bastos da Nova Moreira, Desembargador do Trabalho da 19ª Região.

Publique-se.

Maceió, 25 de maio de 2015.



PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NºE 1/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 03 de Junho de 2015.

| | |
|--|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região</p> <p>Pedro Inácio Da Silva Presidente</p> <p>Eliane Arôxa Pereira Barbosa Vice-Presidente</p> | <p>Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL CEP: 57020440</p> <p>Telefone(s) : (82) 2121 8299</p> |
|--|--|

ATO TRT 19ª GP Nº 90/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Tendo em vista a Representação TRT 19ª Nº 6/2015/SMA e o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno, realizada em 20.5.2015,

R E S O L V E

CONVOCAR o Exmo. Sr. JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 8.7.2015 a 8.1.2016 (6 meses), para compor a bancada do Tribunal Pleno desta Corte em vaga decorrente da concessão de aposentadoria ao Exmo. Sr. Jorge Bastos da Nova Moreira, Desembargador do Trabalho da 19ª Região.

Publique-se.

Maceió, 25 de maio de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente

Anexos